INDICAÇÃO Nº _____/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 110 do Regimento Interno desta casa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Senhor Valderico Junior, Prefeito do Município de Ilhéus, com cópia para o Senhor Cláudio Cardoso, responsável pela Autarquia de Transporte e Trânsito do Município, para que sejam repintadas (05) cinco faixas de pedestre existentes na Avenida Governador Paulo Souto, no Teotônio Vilela:

1ª. Em frente ao supermercado Meira, nº865;

2ª. Em frente ao Centro de Referência e Assistência Social - CRAS Vilela, nº624;

3ª. Em frente ao Centro de Saúde Euler Ázaro, nº533;

4ª. Em frente ao estabelecimento comercial Trilha Bike & Motos, nº723

JUSTIFICATIVA

Foi constatado que, na Avenida Governador Paulo Souto, as faixas de pedestres estão praticamente apagadas, devido à falta de manutenção e ao desgaste causado pelo intenso fluxo de veículos e pelo grande número de pedestres que circulam diariamente na localidade. As condições precárias de pintura comprometem a visibilidade e a segurança dos transeuntes, agravam as condições de trafegabilidade e aumentam o risco de acidentes no trânsito. Diante disso, é fundamental a repintura das faixas, para garantir uma travessia segura e melhorar as condições de acessibilidade. Em vista do exposto, esta vereadora subscreve a presente Indicação, solicitando que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

Gabinete da Vereadora Enilda Mendonça

Ilhéus/Ba, 26 de fevereiro de 2025

Enilda Mendonça de Oliveira

Vereadora - PT

1ªFaixa



Em frente ao supermercado Meira, nº 865

2ª Faixa



Em frente ao CRAS Vilela, nº624

3ª Faixa



Em frente ao Centro de Saúde, nº533

4ª Faixa



Em frente a Trilha Bike & Motos, nº723

Gabinete da Vereadora Enilda Mendonça

Ilhéus/Ba, 26 de fevereiro de 2025

Enilda Mendonça de Oliveira

Vereadora - PT